



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP N° 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Ministros no âmbito dos Órgãos Judicantes do Tribunal.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse dos novos integrantes dos cargos de Direção do Tribunal, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022;

considerando o disposto no art. 71, § 3º, do RITST, que estabelece que haverá pelo menos um integrante de cada Turma na composição da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando o que dispõe o art. 66 do [Regimento Interno](#) desta Corte;

considerando os termos dos Ofícios GMAAB N° 2/2022, GMMHM n° 2/2022 e GMABB n° 11/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a 8ª Turma, na cadeira atualmente ocupada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Emmanoel Pereira.

**Art. 2º** A Ex.<sup>ma</sup> Ministra Maria Helena Mallmann passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Bresciani de Fontan Pereira.

**Art. 3º** O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Bastos Balazeiro passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a 3ª Turma, na cadeira atualmente ocupada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

**Art. 4º** O Ex.<sup>mo</sup> Desembargador João Pedro Silvestrin atuará, a partir de 17 de fevereiro de 2022, na 5ª Turma desta Corte, na vaga decorrente da remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Bastos Balazeiro para a 3ª Turma.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.